



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.**

INDICAÇÃO _____ 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

“INDICA PROCEDER COM A SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL COM PINTURA DE DUAS LOMBADAS (QUEBRA-MOLAS) E MEIO FIO, NA RUA DORALICE DE ABREU, NO BAIRRO BOA SORTE, NESTE MUNICÍPIO.”

JUSTIFICATIVA:

A realização de pintura dos (dois) quebra-molas e do meio fio na Rua Doralice de Abreu, no bairro Boa Sorte, são fundamentais para garantir a segurança de motoristas e pedestres, visto que no local existe grande fluxo diário por se tratar de uma área comercial e residencial

A falta de sinalização adequada tem gerado situações de risco, principalmente em horário de maior movimento, comprometendo a travessia segura dos cidadãos. A pintura das lombadas (quebra-molas) e meio fio, é essencial para garantir a visibilidade e a organização do tráfego, contribuindo para a proteção da integridade física da população e promovendo mais fluidez e segurança nas vias públicas.

Nesse sentido é que faço essa solicitação, acreditando na sensibilidade do poder executivo e no anseio que esta Casa de Leis tem em levar qualidade de vida ao povo do nosso município.





Por ser justa a reivindicação a comunidade aqui representada, acredita que será atendida pelo Poder Executivo.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 16 de setembro de 2025.

DR. FERNANDO SANTÓRIO
VEREADOR

